



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 11ª sessão ordinária do ano de 2024
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, com início às dez horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais José Aras, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Em seguida, o Desembargador Abelardo da Matta propôs Moção de Aplausos dirigida aos Procuradores Claytton Ricardo de Jesus Santos e Samir Cabus Nacheff Júnior pela solenidade de posse, na data de ontem, nos cargos de Procurador-Chefe do Ministério Público Federal na Bahia e Procurador Regional Eleitoral da Bahia, respectivamente, destacando o brilhante trabalho desenvolvido pelo Procurador Samir Nacheff à frente da PRE desde o mês de novembro. - Aderiram à manifestação os demais membros da Corte e a Advogada Sara Mercês. - **"Aprovou-se a Moção de Aplausos, à unanimidade, determinando-se fossem feitas as**

comunicações de praxe."

J U L G A M E N T O S

RECLAMAÇÃO N 0600371-62.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Euclides da Cunha - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa
Luiz

RECLAMANTE: LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS

ADVOGADO: FELIPE BATISTA FREITAS DE OLIVEIRA -
OAB/BA70642

ADVOGADO: CAMILA RIBEIRO HERNANDES - OAB/BA39533

ADVOGADO: ANTÔNIO ALCEBIADES VIEIRA BATISTA DA SILVA -
OAB/BA17449

INTERESSADO: HÉLIO FERNANDO CEZAR DE SOUZA

ADVOGADO: FERNANDO SANTANA ROCHA - OAB/BA3124

ADVOGADO: VITOR DE SÁ SANTANA - OAB/BA35706

INTERESSADO: ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

ADVOGADO: FERNANDO SANTANA ROCHA - OAB/BA3124

ADVOGADO: VITOR DE SÁ SANTANA - OAB/BA35706

RECLAMADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Adiado para prosseguir julgamento na sessão de
27.02.2024.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603513-11.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro
Godinho

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 ANGÉLICA BITTENCOURT TEIXEIRA
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: JOABS SOUSA RIBEIRO - OAB/BA11901

ADVOGADO: EDUARDO DE OLIVEIRA REQUIÃO FONSECA -
OAB/BA0039182

ADVOGADO: JOSÉ DOMINGOS REQUIÃO FONSECA - OAB/RJ055993

EMBARGANTE: ANGÉLICA BITTENCOURT TEIXEIRA

ADVOGADO: JOABS SOUSA RIBEIRO - OAB/BA11901

ADVOGADO: EDUARDO DE OLIVEIRA REQUIÃO FONSECA -
OAB/BA0039182

ADVOGADO: JOSÉ DOMINGOS REQUIÃO FONSECA - OAB/RJ055993

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603935-83.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro
Godinho

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 GERALDO JOSÉ BITTENCOURT DA
COSTA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ALOÍSIO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO -
OAB/BA28677

EMBARGANTE: GERALDO JOSÉ BITTENCOURT DA COSTA

ADVOGADO: ALOÍSIO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO -
OAB/BA28677

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE
OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do
Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL N
0600439-59.2020.6.05.0083

PROCEDÊNCIA: Canudos - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro
Godinho

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC

ADVOGADO: PEDRO ARSENIO PEIXINHO GUIMARÃES -

OAB/BA0005022

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

ADVOGADO: ALEXANDRE PEIXINHO OLIVEIRA - OAB/BA26126-A

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO UNIDOS, FORTES PELO POVO

ADVOGADO: PEDRO ARSENIO PEIXINHO GUIMARÃES -
OAB/BA0005022

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

ADVOGADO: ALEXANDRE PEIXINHO OLIVEIRA - OAB/BA26126-A

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDÃO - OAB/BA42056-A

EMBARGADO: JILSON CARDOSO DE MACEDO

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

EMBARGADO: JOSÉ ALBINO DE CARVALHO

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

EMBARGADO: GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA NETO

ADVOGADO: LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS -
OAB/BA25866-A

EMBARGADO: SAULO REIS REBELO

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603392-80.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 IGOR ANTÔNIO MAGALHÃES NOVAIS
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A

EMBARGANTE: IGOR ANTÔNIO MAGALHÃES NOVAIS

ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0604215-54.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 DÉBORA SANTOS DE SANTANA
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

EMBARGANTE: DÉBORA SANTOS DE SANTANA

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE
OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES, nos
termos do voto da Relatora.

RECURSO ELEITORAL N 0600076-12.2023.6.05.0166

PROCEDÊNCIA: Buerarema - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: THIAGO DOS SANTOS ANJOS

ADVOGADO: NATHALIA BATISTA MOTA BARRETO - OAB/BA73808

ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENÇO - OAB/BA53441

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMÕES GUIMARÃES -
OAB/BA59439-A

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDÃO - OAB/BA42056-A

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

Decisão: Após o voto do Relator NEGANDO PROVIMENTO AO
RECURSO, pediu Vista o Des. Eleitoral Danilo Costa Luiz.

AGRAVO REGIMENTAL na PCE N 0603721-92.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa
Luiz

AGRAVANTE: ELEIÇÃO 2022 MARIZE SOUZA CARVALHO DEPUTADO

FEDERAL

ADVOGADO: SARA MERCÊS DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

AGRAVANTE: MARIZE SOUZA CARVALHO

ADVOGADO: SARA MERCÊS DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

Ao final, o Presidente agradeceu a participação em plenário do Desembargador José Aras, atuando como Desembargador substituto, oportunidade em que ressaltou sua competente atuação à frente da Corregedoria Regional Eleitoral e da Vice-Presidência. - Com a palavra, os demais Membros da Corte e o Procurador Regional Eleitoral anuíram ao pronunciamento do Presidente, acentuando o profícuo trabalho desenvolvido por Sua Excelência nessa Justiça Especializada. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 23 de fevereiro de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA

VICE-PRESIDENTE no exercício da Presidência

